



PORTARIA N.º 762/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da professora Angela Maria Meili, do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.258.140-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior da professora **Angela Maria Meili**, RG nº 7.742.194-7, do *campus* de União da Vitória para apresentar trabalho na **III Jornada de Estudos de América Latina y el Caribe**, em Buenos Aires, na Argentina, no período de **26/09/2016 a 30/09/2016**.

Art. 2º. O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 23 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor